



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 20.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substitui membros do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12, alterada pela de nº 8.652/17, nomeado pelo Decreto nº 19.733/2023, alterado pelo de nº 19.769/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT foi nomeado através do Decreto nº 19.733, de 02 de outubro de 2023, alterado pelo de nº 19.769, de 07 de novembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Thales Olitta Basso, suplente, em substituição a Lelton Silvestre Silva, que passa a qualidade de titular, em substituição a Larissa Cristina Bedo, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.733, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assinaturas do documento



"Decreto nº 20.267-24.doc"

Código para verificação: **0424CSLC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: ***.930.088-**) em 19/12/2024 às 17:41:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: ***.016.528-**) em 19/12/2024 às 16:25:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: ***.325.268-**) em 19/12/2024 às 16:05:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: ***.080.928-**) em 19/12/2024 às 15:37:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/166423** e o código **0424CSLC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.